



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL 41/2023

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA AGRONOMIA, QUÍMICA E SOCIOLOGIA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 41/2023/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA: AGRONOMIA		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Rosebrando Sosthenes Leite Carvalho Filho	HOMOLOGADA
02	Darllan Junior Luiz Santos Ferreira de Oliveira	NÃO HOMOLOGADA (Não atendeu ao item 4.4.1 alínea d)
03	Milaine Souza Lopes	HOMOLOGADA
04	Roger Ventura Oliveira	HOMOLOGADA
05	Patrícia Silva de Oliveira Kanarski	HOMOLOGADA
06	Alessandra Ferreira Cortes	HOMOLOGADA
07	Karina Thais Lima Burity	HOMOLOGADA
08	Thayla Rocha Aguirre	HOMOLOGADA
09	Aline dos Anjos Souza	HOMOLOGADA
10	Robson de Jesus Santos	HOMOLOGADA
11	Igor Vilela Cruz	HOMOLOGADA
12	Pedro Paulo da Costa Alves Filho	HOMOLOGADA
13	Rafael de Souza Cavassani	HOMOLOGADA

ÁREA: QUÍMICA		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	HOMOLOGADA
02	Luciana Aparecida Barbieri da Rosa	HOMOLOGADA
03	Wémilly Cristina Reis Teixeira	HOMOLOGADA
04	Jéssica Guaquerba Nunes	HOMOLOGADA
05	Tiago Aparício Salgado Beleza	NÃO HOMOLOGADA (Não atendeu ao item 4.4.1 alínea d)

ÁREA: SOCIOLOGIA		
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Luciara de Souza Bispo Oliveira	HOMOLOGADA
02	Danilo Barbosa de Arruda	NÃO HOMOLOGADA (Não atendeu ao item 4.4.1 alíneas d)
03	Leonardo Henrique Brandão Monteiro	HOMOLOGADA
04		

Ariquemes, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035801** e o código CRC **4834BB18**.

